



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Publicado no DOU em

26, 07, 2018

Página: 113

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018.**

PROCESSO Nº 2033/2018

Pregão Eletrônico nº 09/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luis - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Celson de Jesus Moreira Costa, nomeado pelo Ato GP nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 149.883.303-97, ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 2033/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição, eventual e futura, de materiais e equipamentos odontológicos**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital de *Pregão Eletrônico* nº 09/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DO FORNECEDOR**

Razão social: **Dental Freire & Goulart Ltda**

CNPJ: 08.886.401/0001-00

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2381 - Rio Branco

Cidade: Porto Alegre/RS

CEP: 90.035-007

Telefone:(51) 3085-2903 / 3388-1881

E-Mail: [licitacao@dentalrs.com](mailto:licitacao@dentalrs.com)

Nome do Representante:

<b>LUIZ CARLOS RODRIGUES GOULART</b>
--------------------------------------

<b>CPF: 416.570.390-72</b>
----------------------------



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO
37	Ionômero de Vidro, modificado por resina, com triplo mecanismo de polimerização (foto, auto e química). Kit com 5g do pó + 2,5ml do líquido + 2 ml do Primer + 2 ml de glazer. (Referência: Vitremer- 3M ESPE ou similar)	Kit	03	3M	256,03
54	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em <b>nanopartículas (100%)</b> , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - <b>Cor A 3,5</b> . (Referência: Z350- 3M ou similar)	UN	02	3M	60,00
55	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em <b>nanopartículas (100%)</b> , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - <b>Cor A 3</b> . (Referência: Z350- 3M ou similar)	UN	02	3M	60,00
56	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em <b>nanopartículas (100%)</b> , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - <b>Cor A 2</b> . (Referência: Z350- 3M ou similar)	UN	02	3M	60,00
57	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em <b>nanopartículas (100%)</b> , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - <b>Cor B 3</b> . (Referência: Z350- 3M ou similar)	UN	02	3M	60,00
58	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em <b>nanopartículas (100%)</b> , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - <b>Cor B 2</b> . (Referência: Z350- 3M ou similar)	UN	02	3M	60,00
71	<b>AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL</b> , de mesa, para esterilização a vapor de instrumental médico/odontológico: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Capacidade: 21 litros</li><li>▪ Display de LCD</li><li>▪ Programas de Esterilização: 5 ou mais</li><li>▪ Câmara com 3 bandejas</li><li>▪ Câmara em aço inox</li><li>▪ <b>Secagem com porta fechada</b></li><li>▪ Voltagem: <b>Bivolt Automático: 127/220V</b> para redes elétricas com variações entre 95 até 254 V</li><li>▪ Frequência: 50/60 Hz</li></ul> Garantia: 2 anos	UN	02	Cristófoli	5.700,00



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

3.2 - Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao **quíntuplo** da quantidade registrada, por item, para o Órgão Gerenciador.

3.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

**4. Vigência desta Ata:**

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 25 de julho de 2018.

  
-----  
- Diretor Geral do TRT 16ª Região

  
-----  
Representante da Empresa



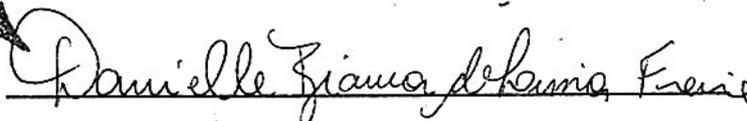
# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DENTAL FREIRE E GOULART LTDA, empresa situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2381 – Bairro Rio Branco – Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 08.886.401/0001-00, por seu representante legal Danielle Bianca de Lima Freire, inscrito no CPF nº 643.446.065-15 e RG 1096162746 SSP/RS.

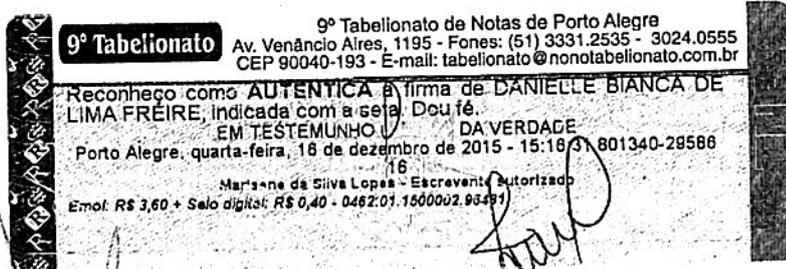
**OUTORGADO:** Luiz Carlos Rodrigues Goulart, militar da reserva, inscrito no CPF nº 416.570.390-72 e RG 014664193-1 MEX com endereço comercial na Rua Ramiro Barcelos, nº 2381 – Bairro Rio Branco – Porto Alegre - RS.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhes poderes especiais para representá-lo perante a, Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, bem como demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais, podendo assinar propostas e contratos de licitações, efetuar cadastramento, inscrição, alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, cópias de declarações acessórias, acompanhar processos administrativos, solicitar e retirar alvará de funcionamento, fazer levantamento e verificação de débitos e pendências, prestar informações e declarações referente a empresa Outorgante, retificar informações e declarações, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas.

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2015.



**DANIELLE BIANCA DE LIMA FREIRE**



9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fones: (51) 3331.2535 - 3024.0555  
CEP 90040-193 - E-mail: nono@nonotabelionato.com.br

## AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduz fielmente o original com o qual foi conferida.  
Dou fé.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Porto Alegre, 18 de Junho de 2018 - 1053965-05564 23  
Débora Fröhlich - Escrevente autorizada  
Empl.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0462.01.170008.88071



**DENTAL FREIRE & GOULART LTDA. – ME**  
**CNPJ: 08.886.401/0001-00**

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MAXIMILIANO MOREIRA GOULART**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/10/1985, estudante, residente e domiciliado na Rua General Gomes Carneiro nº 1011, AP: 306, Bairro Medianeira, CEP 90870-310 em Porto Alegre/RS, portador da cédula identidade civil expedida pela SSP/RS nº 6098971879 e inscrito no CPF sob o nº 013.310.760-48;

**DANIELLE BIANCA DE LIMA FREIRE**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, cirurgiã dentista, residente e domiciliada Rua Botafogo nº 879, AP: 303, Bairro Menino Deus, CEP 90150-053 em Porto Alegre/RS, portadora da cédula de identidade civil expedida pela SSP/RS nº 1096162746 e inscrita no CPF sob nº 643.446.065-15;

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **DENTAL FREIRE & GOULART LTDA. - ME**, com sede e foro em Porto Alegre/RS na Av. Osvaldo Aranha nº 1423, SL. 401, Bairro-Bom Fim, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.401/0001-00 com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43.205.919.354 em 05/06/2007, resolvem alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL**

A sociedade altera o endereço de sua sede para Rua Ramiro Barcelos nº 2381, Bairro Rio Branco, CEP 90035-007 em Porto Alegre/RS.

**SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Resolvem os sócios consolidarem o contrato social, nos seguintes termos:

**DENTAL FREIRE & GOULART LTDA. – ME**

**CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO JURIDICO**

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTAL FREIRE & GOULART LTDA. - ME**, sociedade Limitada, regendo-se por este instrumento e pelas disposições legais aplicáveis.

**SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL**

A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Ramiro Barcelos nº 2381, Bairro Rio Branco, CEP 90035-007.



### TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o comércio, distribuição, importação e exportação de produtos e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e correlatos, material fotográfico, equipamentos e suprimentos de informática.

### QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizados neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre eles:

<u>Sócios</u>	<u>Nº quotas</u>	<u>Total-R\$</u>
1) Danielle Bianca de Lima Freire.....	9.500	9.500,00
2) Maximiliano Moreira Goulart.....	500	500,00
<b>Capital Social.....</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

### QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 1º de junho de 2007.

### SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **Danielle Bianca de Lima Freire, isoladamente**, a qual terá amplos e gerais poderes para o desempenho de suas funções, estando impedida, entretanto, de usar o nome ou em nome da sociedade, atos contrários ou diferentes do objetivo social.

### OITAVA – DECLARAÇÃO PARA ADMINISTRAR A SOCIEDADE

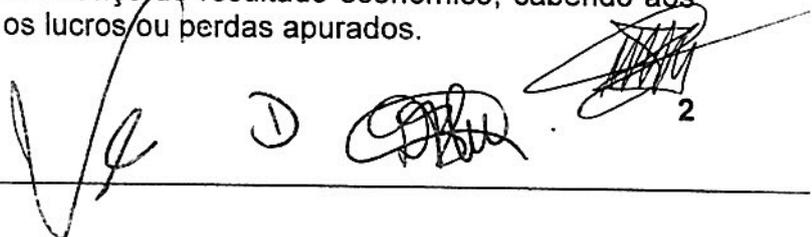
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### NONA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

### DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará Contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

 2

## DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE E RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DÉCIMA SEGUNDA - VALOR DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, só podendo ser transferida entre os sócios remanescentes entre si e com o sócio retirante.

## DÉCIMA TERCEIRA – PRÓ-LABORE

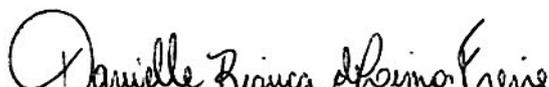
A retirada de pró-labore será fixada de acordo com disponibilidades da sociedade e de comum acordo entre os sócios.

## DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

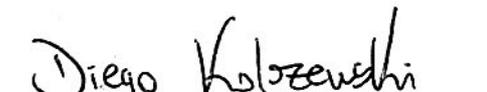
Porto Alegre/RS, 5 de outubro de 2011.

  
Danielle Bianca de Lima Freire

  
Maximiliano Moreira Goulart

### TESTEMUNHAS:

  
Vilmar Rosa Barbosa  
CI SSP/RS nº 3002373061

  
Diego Kolozewski Barbosa  
CI OAB-RS nº 39E741

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/10/2011; SOB Nº: 3539371

Protocolo: 11/313297-2, DE 21/10/2011

Empresa: 43 2 0591935 4  
DENTAL FREIRE & GOULART LTDA

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL